**PORTARIA Nº 240**,

De 31 de maio de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio   Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a convocação n° 4 de Chamada Publica n° 002/2022.

                                       RESOLVE

  Art.1º. Exonerar servidor(a), CLAUDIONEI MELO DE LIZ inscrito no CPF n° 078.\*\*\*.\*\*\* - 02 ocupante do cargo de Motorista, inscrito na matricula n° 2619.

  Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 31 de maio de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em31/05/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino